

EDITAL nº 002/2023-PPRN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado, PARA INGRESSO NO ANO DE 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 262/2019 de 28 de novembro de 2019 que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de “Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático” e “Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre” para “Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais” e “Monitoramento e manejo de ambientes antropizados”;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando o Edital 028/2022-PPRN, de 18 de outubro de 2022, de abertura de inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado, para preenchimento de vagas para alunos regulares referentes ao ano letivo de 2023;

Considerando o Edital 001/2023-PPRN, de 03 de fevereiro de 2023, homologação das inscrições para Alunos regulares 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao edital.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel entre os dias **01 e 03 de março de 2023** para efetuar a Matrícula no Curso. A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel atende nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h00 (período vespertino). A documentação deve ser cópia simples junto dos originais.

I. 01 cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país todas digitalizadas.

- II. 01 cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- III. Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente.
- IV. 01 foto 3X4 recente.

Parágrafo único: caso o candidato não possua diploma no momento da matrícula, o mesmo deverá apresentar um certificado de conclusão do curso de graduação (documento de provável formando ou que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação não será aceito) emitido pela Secretaria Acadêmica de Graduação ou órgão com equivalente responsabilidade.

Art. 3º A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) até o encerramento do ano letivo de 2023.

Art. 4º No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

Art. 5º Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 2679/2020-GRE

Lista com o Resultado Final do Processo de Seleção para Ingressantes em 2023

Candidato(a)	Orientador(a)	Resultado Final
Adriá Braun Vieira	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto	Aprovada
Alessandra de Oliveira Santos	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto	Reprovada
Amanda Janaina Gonsatti Feitosa	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto	Aprovada
Ana Paula Garcia	Dra. Lúvia Godinho Temponi	Aprovada
Bruna Vianna Garcia da Silva	Dr. Neucir Szinwelski	Aprovada
Daniela Soares da Silva	Dra. Lúvia Godinho Temponi	Aprovada
Deisiane de Toni Alves	Dra. Norma Catarina Bueno	Reprovada
Emanuel Sobocinski Zanini	Dr. Affonso Celso Gonçalves Júnior	Aprovado
Eric Pezzo Bento	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovada
Érika Spanhol Lemunie	Dra. Rosilene Luciana Delariva	Aprovada
Gabrielle Jovana Antoniazzi	Dr. Vladimir Pavan Margarido	Aprovada
Izabele Oliveira Munaro	Dra. Lúvia Godinho Temponi	Aprovada
Laura Trevisan Geraldo	Dr. Affonso Celso Gonçalves Júnior	Aprovada
Luana de Souza	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto	Aprovada
Maria Julia Lopes da Silva	Dra. Norma Catarina Bueno	Aprovada
Rodrigo de Oliveira Dias	Dra. Shirley Martins Silva	Aprovado